

DECRETO Nº 3942/2014.

"ALTERA O DECRETO Nº 3932/2014 O QUAL REGULAMENTA A AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS E PASSAGENS, CONCESSÃO, APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 60, da Lei Complementar nº 7/2003, de 03 de novembro de 2003, DECRETA:

Art. 1º Altera a classe V e acrescenta a classe VI da tabela do art. 4º do Decreto Nº 3.932/2014, qual regulamenta a autorização de viagens e passagens, concessão, aplicação e comprovação de diárias, passa a ter a seguinte redação:

CLASSE	CARGOS	NO ESTADO	FORA DO ESTADO	FORA DO PAÍS
V	CC - 4	1/30 avos do salário base	1/30 avos do salário base + 50%	1/30 avos do salário base + 100%
VI	Demais servidores	1/30 avos do salário base do CC4	1/30 avos do salário base do CC - 4 + 50%	1/30 avos do salário base do CC - 4 + 100%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 28 de maio de 2014.

PAULO CÉZAR SIMÕES SILVA
PREFEITO

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/05/2016